



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 010/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 – AUTOR: VEREADOR OLAVO BATISTA DOS SANTOS.**

DENOMINA LOTEAMENTO E SUAS RUAS  
SITUADO NO BAIRRO VILA PAULO  
GONÇALVES DESTE MUNICÍPIO.

**O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Aurora, Estado do Ceará, aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º - Fica denominado Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto o loteamento Paulo Gonçalves situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**

**Artigo 2º- Fica denominada Rua Exedito José da Silva a rua projetada nº 1, no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**

**Artigo 3º- Fica denominada Rua Judite Alves de Aquino a rua projetada nº 2, no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município..**

**Artigo 4º- Fica denominada Rua Edimilson Fernandes a rua projetada nº 3 no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**

**Artigo 5º- Fica denominada Rua Sebastião Batista dos Santos a rua projetada nº 4 no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**

**Artigo 6º- Fica denominada Rua Francisco José Gonçalves a rua projetada nº 5, no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**

**Artigo 7º- Fica denominada Rua Maria Fernandes Campos a rua projetada nº 6 no Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto situado no Bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município.**



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**Artigo 8º**- Fica denominada **Rua Ademar Aurélio Saraiva** a rua projetada nº 7, no **Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto** situado no **Bairro Vila Paulo Gonçalves** deste Município.

**Artigo 9º**- Fica denominada **Rua Alonço Joaquim dos Santos** a rua projetada nº 8, no **Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto** situado no **Bairro Vila Paulo Gonçalves** deste Município.

**Artigo 10º**- Fica denominada **Rua Raimundo José da Silva** a rua projetada nº 9, no **Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto** situado no **Bairro Vila Paulo Gonçalves** deste Município.

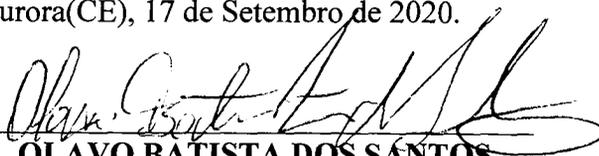
**Artigo 11º**- Fica denominada **Rua Wilson Fernandes Campos** a rua projetada nº 10, no **Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto** situado no **Bairro Vila Paulo Gonçalves** deste Município.

**Artigo 12º**- Fica denominada **Rua João Bosco Gonçalves** a rua projetada nº 11, no **Loteamento Residencial Moacir Soares Pinto** situado no **Bairro Vila Paulo Gonçalves** deste Município.

**Artigo 13º** – Incube ao Poder Executivo Municipal as medidas administrativas necessárias para a identificação, se for o caso, e a comunicação aos órgãos federais e estaduais competentes.

**Artigo 14º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 17 de Setembro de 2020.

  
**OLAVO BATISTA DOS SANTOS**  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores:

*Estamos apresentando para deliberação e discussão de Vossas Excelências, o Presente Projeto de lei, que tem por objetivo denominar loteamento e suas ruas, SITUADO NO BAIRRO VILA PAULO GONÇALVES NESTE MUNICÍPIO.*

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a necessidade de identificar o loteamento e suas ruas localizada naquela região em desenvolvimento, ao tempo que realiza homenagem aos cidadãos do município que merecem tal prestigiada homenagem. Sendo a denominação de uma localidade o marco inicial de seu surgimento geográfico.

Câmara Municipal de Aurora(CE), 17 de Setembro de 2020.

**OLAVO BATISTA DOS SANTOS**  
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2020** - Foi encaminhado a esta comissão o projeto do legislativo nº 010/2020, cuja Ementa: Denomina loteamento e suas ruas situado no bairro Vila Paulo Gonçalves deste Município. AUTORIA DO VEREADOR OLAVO BATISTA DOS SANTOS

**Resumo:** Trata-se de Projeto de Lei do legislativo com a finalidade de denominar loteamento e suas ruas.

**Relatório:** Reuniu-se no dia 02 de outubro de 2020 a comissão de justiça e redação, a fim de apreciar o **referido Projeto de Lei do Legislativo.**

**Parecer do relator** : Quanto ao mérito analisamos o projeto e vislumbramos que a proposição é meritosa e não fere nenhum dispositivo ou princípio consagrado em nossa Lei Maior, obedecendo aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade não apresentando nenhum vício de ordem formal, e não encontrando óbices à aprovação, sendo nosso entendimento apto à votação.

Dessa forma nos manifestamos favoravelmente, e votamos de acordo com o parecer do Relator.

Câmara Municipal de Aurora-CE, 02 de Outubro de 2020.

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**

SILVIO BEZERRA BENICIO  
**RELATOR**

OLAVO BATISTA DOS SANTOS  
**MEMBRO**

Rua Dr.Guedes Martins, S/N- Bairro Araçá, Aurora-CE  
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP:63.360-000  
Fone: (88) 3543.1217 / legislativoaurora@gmail.com